

REC. 2. REGISTRAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 050

29/03/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 08 (OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPP.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GPQ.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GLE.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMV.....PÁG. 006

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 007

Maria José Campos de Macêdo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

LARE=DOC ILEGIVEL

LARE=DOC ILEGIVEL

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

2001

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

REDAZIONE DE LA GAZZETTA UFFICIALE

Ministero della Sanità
Dipartimento di Sanità Pubblica

ALFONSO N. 117030

PROF. DR. SERGIU V. CIO - UNIVERSITATE DE MEDICINA SI FARMACIE
400100

509 AD B PAG 01

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPO - 05/2000, de 16 de Março de 2000

A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, informa a composição da Banca Examinadora do 2º Processo de Seleção de Candidatos no Curso de Doutorado em Química Orgânica no ano de 2000:

TITULARES
Prof. Vitor Francisco Ferreira (Presidente da Banca)
Profª Kátia Zaccari Leal
Prof. José Walkimir de Mendonça Carneiro

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
Coord. do CPO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPO - 06/2000, de 16 de Março de 2000

A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, informa a composição da Banca Examinadora do 2º Processo de Seleção de Candidatos no Curso de Mestrado em Química Orgânica no ano de 2000:

TITULARES
Prof. Carlos Magno Rocha Ribeiro (Presidente da Banca)
Profª Rosângela de Almeida Eplimio
Prof. Gilberto Alves Romêro

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
Coord. do CPO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPO - 07/2000, de 16 de Março de 2000

A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Designar a Profª Kátia Zaccari Leal como responsável pela elaboração e aplicação das Provas de Conhecimentos de Línguas Estrangeiras para os classificados no 2º Processo de Seleção de Candidatos nos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Química Orgânica do ano 2000

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
Coord. do CPO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CIE - Nº 03, de 22 de março de 2000

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Indicar a Professora Teresza Marques de Oliveira Lima, para participar da elaboração do Manual do Aluno do Curso de Especialização em Letras

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES TROUCHE

Chefe do CIE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMV - nº 09 de 27 de março de 2000.

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento Geral da Universidade Federal Fluminense, e a solicitação do Presidente da Comissão de Saúde Animal,

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias a conclusão dos trabalhos da Comissão de Saúde Animal designada pela DCS/CMV nº 007, publicada no UFFFL nº 15, de 29/03/2000

GERALDO ABREU DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Veterinária

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**EDITAL****ELEIÇÃO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO**

A Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, instituída pela DES nº 012/2000 de 21/02/2000, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna pública que está aberto o processo de consulta da Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos.

1 - Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi instituída em 21/02/00, composta pelos professores Lutz Cláudio Duarte (Presidente) e Ketuen Rose Medeiros Duarte (Vice-presidente), pelos servidores administrativos Elizabeth Ruch Lacerda de Araújo (Secretária) e Gibson Luiz de Souza (Suplente) e pelo docente Emlis Favres Hernando.

2 - Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (tópico anex), na secretaria do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional nos dias 29 e 30 de março de 2000 das 15:00 às 20:00 horas.

3 - Da Homologação das Campes:

A homologação das campes inscritas poder-se-á efetuar nos dias 4 e 5 de abril de 2000.

4 - Das Decisões da CEE:

Das decisões proferidas pela CEE, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º Parágrafo único.

5 - Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2000 das 17:00 às 21:00 horas.

6 - Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 27 de abril logo após o término da votação.

7 - Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Serviço Social de Campos, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

8 - Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF;
- b) o servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF;
- c) o(a) aluno(a) do curso de produção que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2000;
- d) o(a) aluno(a) de pós-produção que estiver devidamente matriculado e cursando disciplina e/ou elaborando monografia.

Continuação...

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante eleita acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

9 - Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, e nos casos em que isto for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campus dos Goytacazes, 02 de março de 2000.

LUIZ CLÁUDIO DUARTE
Presidente da Comissão
#